



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

UG: 160515

NUP: 64125.000706/2022-61

DATA: 20/04/2022

OMV: 2º B LOG SL

PROCESSO	DISPENSA
Nº REQ	DIEX Nº 3 – COL/2º B LOG SL
CONSITFORN	
Nº EMP	2022NE000138
NC	2022NC003007
PI	OCS50015000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	DIEXs	01-02
02	DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
03	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA COM BASE NO ART. 24 E 26 DA LEI 8.666	04-05
04	MAPA COMPARATIVO COM OS ORÇAMENTOS QUE COMPROVEM VANTAGEM ADMINISTRATIVA	06
05	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	07-10
06	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	11-12
07	CONSULTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO	13
08	ORÇAMENTO 1	14
09	ORÇAMENTO 2	15
10	ORÇAMENTO 3	16
11	CERTIDÃO SICAF	17
12	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ)	18
13	LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU)	
14	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS)	
15	CADIN – GCALC	19
16	NC	20
17	NE – GCALC	21-22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

Fl nº 1

DIEX nº 3-COL/2º B Log SI
EB: 64125.000/06/2022-61

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de abril de 2022.

Do: Encarregado do Setor de Material do Cmdo 2ª Bda Inf SI.

Ao: Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

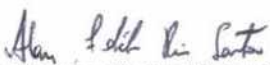
Assunto: Requisição para Dispensa de Serviço de Manutenção de Embarcação

Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;

- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;
- Mapa Comparativo;
- Nota de Crédito;
- Documento de Formalização da Demanda.

I. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço com entrega de material abaixo discriminado:

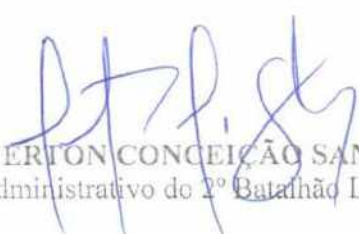
Ord	Descrição do Serviço	UF	Qtd
01	Prestação de Serviço para manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Águia. Serviço de Troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água.	SV	01


ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS- Cap
Chefe do COL do 2º Batalhão Logístico de Selva

Despacho do Fise Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl:

1. Concorde com o constante da presente requisição.
2. O serviço será prestado com entrega do produto final ao Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de abril de 2022.


CLEVERTON CONCEIÇÃO SANTIAGO - Cap
Fiscal Administrativo do 2º Batalhão Logístico de Selva

Despacho do OD:

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 24 da lei 8.666, de 21 JUN 93.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, junto ao fornecedor CNPJ: 11.911.218/0001-14 ÉDIO S. A DOS SANTOS - ME.
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC Nº	DATA	FONTE	PTRE S	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2022NC003007	17/03/22	0100000000	168613	1	00001	OCS50015000	110407	3.990,00

São Gabriel da Cachoeira - AM, 13 de abril de 2022.


KENZO YOTSUJI - Ten Cel
Ordenador de Despesa da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

(Anexo ao DIEx nº 3COL/2ºB Log SI, de 13 de abril de 2022, do COL do 2º B Log SI)

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

DESACHO DO OD

DISPENSADA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022

UGG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

CNPJ: 11.911.218/0001-14

NOME DO AUTÔNOMO: ÉDIO S. A DOS SANTOS - ME.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO FINAL: Porto Queirós Galvão SGC-AM

ORD	S/ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Prestação de Serviço para manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Serviço de Troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água.	SERVIÇO	01	-	R\$ 2.999,00
TOTAL.....					R\$ 2.999,00	

Alan Fideles Reis Santos

ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS- Cap
Chefe do COL do 2º Batalhão Logístico de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

Fl nº 4

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição justifica-se pela necessidade da manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Este serviço de troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água é de extrema necessidade para a continuação da utilização da embarcação em operações, o que interfere diretamente no transporte aquaviário/fluvial da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, principalmente em ações de infiltração, busca e patrulhas no teatro de operação. Além disso, o 2º B Log SI não tem capacidade de realizar esse serviço, pois é necessário, entre outros, retirar a embarcação da água.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, esta pesquisa de preços começou no Painei Preços do Portal de Compras do Governo Federal (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>), onde não foram reportadas atas com os itens específicos que atendam à demanda 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

Em seguida, foi realizada uma busca por contratações de entes públicos no período compreendido até 180 (cento e oitenta dias), mas também não foi encontrado.

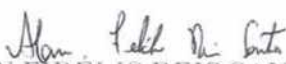
Diante do exposto foi realizada uma pesquisa de mercado, onde 3 (três) empresas apresentaram suas propostas de preço e foi escolhida a empresa ÉDIO S. A DOS SANTOS - ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, conforme mapa pesquisa de mercado abaixo:

PESQUISA DE MERCADO					
ORD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR EMPRESA 1	VALOR EMPRESA 2	VALOR EMPRESA 3
1	Prestação de Serviço para manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Serviço de Troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água.	01	R\$ 2.999,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
<u>Observações:</u> Empresa 1: 11.911.218/0001-14 ÉDIO S. A DOS SANTOS - ME. Empresa 2: 28.122.815/0001-62 T DO N ACRAMENTO JUNIOR EIRELLI EPP Empresa 3: 01.0457.67/0001-08 TRJ CONSTRUÇÕES LTDA					

Eda

Conclui-se, então, ser mais vantajosa para a administração, a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação da Empresa 1: 11.911.218/0001-14 ÉDIO S. A DOS SANTOS - ME, por atender aos requisitos desejados pelo requisitante e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de abril de 2022.


ALAN FIDELIS REIS SANTOS- Cap

Chefe do COL do 2º Batalhão Logístico de Selva

Fl nº 6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO Nº 3-COL/2º B Log SI

ORD	EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
A	EDIO S. A DOS SANTOS - ME.	11.911.218/0001-14	1 Proposta Comercial
B	T DO N ACRAMENTO JUNIOR EIRELLI EPP	28.122.815/0001-62	2 Proposta Comercial
C	TRJ CONSTRUÇÕES LTDA	1.0457.67/0001-08	Proposta Comercial

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO EMPRESA A	MENOR PREÇO EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR MÉDIO
Prestação de Serviço para manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Serviço de Troca de óleo da rabetela e troca do rotor da bomba de água.	SV	01	R\$ 2.999,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	A R\$ 2.999,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de abril de 2022.

ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS- Cap

Chefe do COL do 2º Batalhão Logístico de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2ª BDA INF SL
2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR DE CENTRO PARA O CATAMARÃ

1. OBJETO

O presente objeto tem por escopo analisar a viabilidade da prestação de serviços de manutenção de motor de centro para a 2ª Brigada de Infantaria de Selva visando suprir às necessidades logísticas das Organizações Militares que compõem a 2ª Brigada de Infantaria de Selva, referente ao exercício de 2022.

2. BASE NORMATIVA

Leis nº 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002, Decretos nº 8.540, de 2015, nº 10.024 de 2019, e IN 40 de 22 Maio 2020 e 73 de 5 Ago 2020.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 Em virtude das características singulares, pertinentes à Região de São Gabriel da Cachoeira - AM, a eventual contratação do serviço em tela, é indispensável, pois a 2ª Brigada de Infantaria de Selva tem, por característica, o emprego do transporte tático e logístico na Amazônia em diversos modais, dentre eles o hidroviário.

3.2 Para que as atividades operacionais e administrativas ocorram, os meios fluviais, embarcações e motor de popa, devem estar em amplo e contínuo funcionamento. Nesse sentido, é necessária a eventual contratação de serviços de manutenção de motor de centro para o Catamarã, pois a boa técnica recomenda a adoção de procedimentos preventivos e corretivos, objetivando a utilização de MEM em perfeitas condições de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, não sofram descontinuidade, e não comprometam o andamento das missões. As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração.

3.3 Diante do exposto, justifica-se a contratação pois foi comprovado pelo setor técnico competente a necessidade dos serviços elencados, tendo ainda este, detalhado o objeto, suas características e estimado as quantidades, tornando, desta forma, tal contratação técnica e economicamente viável.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Tendo em vista a peculiaridade das marcas referentes aos itens solicitados, devendo ser observadas (sempre objetivando os princípios de economicidade e eficiência) as recomendações dos referidos fabricantes no que tange à originalidade dos serviços a serem adquiridos de forma técnica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Observou-se através de criteriosa análise dentre as opções para utilização a prestações dos serviços, que por conta da pequena oferta das empresas fornecedoras dos referidos itens, que atendem à São Gabriel da Cachoeira-AM, o serviço por dispensa de licitação é a forma adequada a fim de solucionar a demanda deste Batalhão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A prestação do serviço proposto deverá ser executado mediante a realização de dispensa de licitação, cabendo a empresa com menor valor.

Caberá ao licitante, além da comprovação de aptidão para o prestação dos itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste estudo, o seguinte:

a. Em caso de defeitos no serviço ou outros vícios que influenciem no utilização dos itens, dentro do prazo legal de garantia a empresa responsável pelo serviço providenciará a substituição necessária sem ônus para a Administração Pública;

b. Disponibilizar canais de atendimento ao cliente para fins de informação sobre procedimentos ou dúvidas afetos aos itens adquiridos.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

7.1 Em relação aos quantitativos constantes do Demonstrativo de Necessidades, informo que os mesmos foram baseados nas necessidades expostas pelo COL do 2º B Log SL. Os serviços requisitados são destinados a atender as necessidades de manutenção de motor de centro, trazendo maior capacidade Logística para a 2º B Log SL e por consequente ao Comando da 2ª Bda Inf SL.

7.2 As especificações técnicas e quantitativos dos serviços a serem, eventualmente, contratados, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo I do Termo de Referência elaborado pela UGG, bem como as descrições, quantitativos e valores reproduzidos na Requisição da presente Licitação.

(Estudos Preliminares e Gestão de Riscos – NUP 3-COL/2º B Log SL; EB: 64125.000706/2022-61)

7.3 Em atenção ao artigo 3º, Inc I do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo dos serviços requisitados leva em consideração das necessidades do COL do 2º B Log SL, subordinado a 2ª Bda Inf SL, dentro do período de 12 (doze) meses – período de vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

7.4 Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade da UGP, e obtidos de acordo com o número de catamarãs existentes no 2º Batalhão Logístico de Selva, na região de São Gabriel da Cachoeira.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total da relação de itens corresponde à R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove) identificados de acordo com a tabela:

ITEM SRP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço para manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Serviço de Troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água.	SV	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento da solução não deve ser adotado por tratar-se de uma prestação de serviço de item específico.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a esta aquisição.

11. ALINHAMENTO ENTRE AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO

A continuidade da cadeia logística de transporte e apoio administrativo (inclusive o suporte emergencial ao suprimento de alimentação para os pelotões de fronteira), tendo como ferramentas a manutenção preventiva (efetivamente planejada), corretiva (panes diagnosticadas após análise criteriosa) e corretiva planejada (identificação de itens com durabilidade a expirar) é objeto de constante aperfeiçoamento por este Batalhão Logístico.

Cabendo ressaltar que, o 2º B Log SL, à medida que a demanda dos serviços prestados aumenta, a consolidação de uma cadeia de logística de manutenção mais robusta e eficiente é preponderante.

Assim a aquisição de prestação de serviço para manutenção de grupo motor de centro, proposta neste estudo, é convergente com os objetivos estratégicos do 2º B Log SL em São Gabriel da Cachoeira.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A compra do serviço em tela pelo 2º B Log SI visa atender a manutenção de motores de centro do Catamarã da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e ainda melhorar as condições dos militares em missão ou serviço.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE

Não se aplica a esta aquisição.

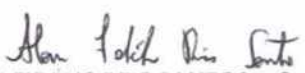
14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Visando minimizar o impacto ambiental, esta Organização Militar deverá estruturar sua logística reversa, no que tange ao descarte de resíduos por ocasião da substituição dos itens de suprimentos necessários (filtros e peças diversos e lubrificantes), em conformidade com a legislação ambiental vigente. Entretanto a empresa prestadora do serviço como prevê as legislações da COMANA deve realizar a logística reversa das peças de motor de centro da embarcação Catamarã.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a prestação dos serviços mostra-se viável tecnicamente e economicamente. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 13 de abril de 2022.


ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS – Cap
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

APROVAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

✦ APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, por entender que **atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.**

KENZO YOTSUJI – Ten Cel
Ordenadora de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Conforme ANEXO II – IN Nr 05/ SLT/MPOG, 26 MAIO 17)

(Requisição EB: 64125.000706/2022-61)

Órgão
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Centro de Operações Logístico
Responsável pela Demanda: ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS
E-mail: col@2blogsl.cb.mil.br
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.
A contratação dos serviços, acima elencados, atenderá as necessidades da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição justifica-se pela necessidade da manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Este serviço de troca de óleo da cabeta e troca do rotor da bomba de água é de extrema necessidade para a continuação da utilização da embarcação em operações, o que interfere diretamente no transporte aquaviário/fluvial da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, principalmente em ações de infiltração, busca e patrulhas no teatro de operação. Além disso, o 2º B Log SI não tem capacidade de realizar esse serviço, pois é necessário, entre outros, retirar a embarcação da água. As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos e o valor estimado do objeto foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração e a contratação, está legitimada e regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a disposição contida no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, abaixo citadas: Inciso IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridos, no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria elevado custo nas publicações em Imprensa oficial e jornais de grande circulação, além de desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas, por ocasião da realização de novos processos, justifica-se também está dispensa de licitação.

Fidel

2. Quantidade de serviço a ser contratada

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares responsáveis quanto às necessidades das subunidades operacionais e administrativas; demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, e, disponibilidade de crédito; dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação.

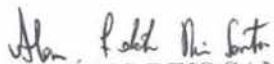
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A data para início dos serviços será imediatamente após a disponibilidade de créditos que serão descentralizados para este Órgão Gerenciador.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

O capitão ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS, como Chefe e Membro da Equipe, sendo o responsável pela fiscalização da execução dos serviços acima supracitados, devido à grande rotatividade de militares na Guarnição, sendo viável a designação em momento oportuno.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de abril de 2020.


ALAN FIDÉLIS REIS SANTOS- Cap

Chefe do COL do 2º Batalhão Logístico de Selva



Fl nº 13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

CONSULTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Solicito à empresa: ÉDIO S. A DOS SANTOS - ME, CNPJ: 11.911.218/0001-14, informar a esta UG, se possui condições de realizar o serviço abaixo discriminado:

ITEM SRP	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço para manutenção da embarcação Catamarã utilizada na Operação Ágata. Serviço de Troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água.	SV	01	-	R\$ 2.999,00

Local para execução do serviço:

São Gabriel da Cachoeira-AM

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Alan Fidelis Reis Santos

ALAN FIDELIS REIS SANTOS- Cap
Chefe do COL do 2º Batalhão Logístico de Selva



ÉDIO S.A DOS SANTOS - ME

CNPJ: 11.911.218/0001-14

(97) 3471-2514 / 99144-4531 / 98425-7249

Av. Dom Pedro Massa, Nº 100 – Fortaleza – CEP: 69.750-000

ORDEM DE SERVIÇOS

CLIENTE: 2º B Log SI

DATA: 11/04/2022

ORDEM DE SERVICO:

NUMERO DE SÉRIE: CATAMARĂ

CNPJ:

Insc. Est.:

[illegible]

11.911.218/0001-14

EDIO S. A. DOS SANTOS

OFICINA DO EDIO

Av. Dom Pedro Massa, nº 100

Bahre Centro/

CEP 69.750-000

São Gabriel da Cachoeira-AM

T DO N SACRAMENTO JUNIOR EIRELLI EPP

CNPJ 28.122.815/0001-62, estabelecida Av. Pau Brasil 165 - Bairro Areal, CEP: 69750-000 -
São Gabriel da Cachoeira/AM

São Gabriel da cachoeira, AM, 11 de abril de 2022

À: 2ª Bda Inf SI

Assunto: orçamento

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO/Classe itens	Valor total
1	Manutenção de motor de centro da Embarcação CATAMARÃ CAMANAUS desta OM. (troca de óleo da Rabeta e troca do rotor da bomba de água). Sem fornecimento de peças	R\$ 3.000,00

Valor total da proposta R\$ 3.000,00 (três mil reais)

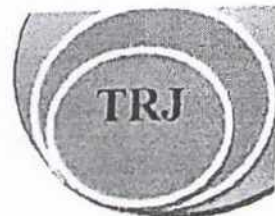
Validade da proposta 60 dias a partir da sua assinatura.

Nos valores da proposta estão inclusos todos os gastos para a realização do objeto.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Nos valores propostos estão inclusos todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor. Também todos os Tributos Municipais, Estaduais e Federais que se fizer necessário.

T DO N SACRAMENTO JUNIOR EIRELLI EPP



TRJ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.045.767/0001-08
LM: 114.03.901 LE: 04.109.686-0 SUFRAMA: 602342015

Manaus, 11 de abril de 2022

Ao
2ª B Log SI
Att 1ª Ten Denilson

Prezados Senhores,

Através do presente apresentamos-lhes proposta orçamentária para execução do serviço abaixo descrito:

1 – Serviço de Manutenção de Catamarã..... 3.500,00

Estão incluídos na proposta todos os encargos previdenciários e obrigações sociais e trabalhistas.

Atenciosamente,


Sebastião Theodoro Ramos Cordeiro
Engenheiro Civil
Eng. Reg. Trabalho
CREA-AM 29020

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA



Fl nº 17

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.911.218/0001-14 DUNS®: 940623898
Razão Social: EDIO S. A. DOS SANTOS
Nome Fantasia: OFICINA DO EDIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/05/2022
FGTS	Validade:	24/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2022
Receita Municipal	Validade:	28/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 20/04/2022 10:55

1 de 1

Nome: MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS

Ass: _____



Fl nº 18

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2022 16:20:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIO S. A. DOS SANTOS**
CNPJ: **11.911.218/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fl nº 19

Data e hora da consulta: 20/04/2022 11:10:03

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
11911218	EDIO S. A. DOS SANTOS	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

18/03/22 09:56

USUARIO: MATEUS

Fl nº 20

DATA EMISSAO : 17Mar22 VALORIZACAO : 17Mar22 NUMERO : 2022NC003007

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVACAO

MNT EMBARCAÇÕES. OP ÁGATA

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND MEDIANTE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO COTER.

ATENDE DIEX NR XXXXX - DGOF /DIV OP/CH EMP F TER/COTER DE 17 MAR 2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	168613	0100000000	339039		110407	OCS50015000	3.990,00

LANCADO POR : [REDACTED] - RICARDO VIEIRA

UG : 160539 17Mar22 17:17

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 25/04/2022 12:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(097) 3471 1154 R 1019 / (097) 3471 1321 ALMOX

Ano	Tipo	Número
2022	NE	138

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168613	0100000000	339039	110407	OCS50015000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	64125.000706/2022-61	0,0000	2.999,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.911.218/0001-14	EDIO S. A. DOS SANTOS	69750-000
Endereço		
DOM PEDRO MASSA 100 FORTALEZA		
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	97 99138 2652/98121 1369

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

ATD DIEX 3 COL 2 BLOG SL - 13ABR22 - DISPENSA 22/2022 - 2022NC003007 - EME - AQS DE SV MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO CATAMARA PARA OPERAÇÃO AGATA DO 2 BLOG SL.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL

Informação Complementar

16051506000222022 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2022 18:07:59	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2022 12:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.999,00

Subelemento 20 - MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de troca de óleo da rabeta e troca do rotor da bomba de água para manutenção da embarcação Catamarã.	2.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	1,00000	2.999,0000	2.999,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KENZO YOTSUJI

[REDACTED]
20/04/2022 15:41:00

Responsável pela Nota de Empenho

CLESON TAVARES DE ALBUQUERQUE

[REDACTED]
20/04/2022 18:07:59

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2022 18:07:59	Alteração